

## S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho Normativo Nº 296/1996 de 26 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril e por proposta do Presidente do Governo, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor, da Presidência do Governo:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 26-12-1996.  
4 de Dezembro de 1996. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,  
*Roberto de Sousa Rocha Amaral.*